
ATA DA REUNIÃO TÉCNICA

ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

VEREADOR LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - ORÇAMENTO 2025

MUNICÍPIO: Cacoal - Estado de Rondônia

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Cacoal

ASSUNTO: Análise e Adequação da Emenda Impositiva nº 06/2024 - Vereador Luiz Antonio Nascimento Fritz

DATA: 11/06/2025

HORÁRIO: 09:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cacoal/RO (Gabinete do Prefeito)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

A presente ata tem por finalidade registrar os trabalhos desenvolvidos na reunião técnica destinada à análise e adequação da Emenda Impositiva nº 06/2024, de autoria do Vereador Luiz Antonio Nascimento Fritz, referente ao orçamento municipal do exercício de 2025, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e demais normas aplicáveis.

2. PARTICIPANTES

2.1 Vereador

- Luiz Antonio Nascimento Fritz - Autor da Emenda Impositiva nº 06/2024

2.2 Equipe Técnica

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretaria Daisy Bruna Freitas de Santana;

Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva

Controladoria Geral do Município representada por Patrícia Migliorine Costa Rodrigues, Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.



3. OBJETO DA ANÁLISE

A reunião teve como objeto específico a análise técnica e legislativa da Emenda Impositiva nº 06/2024, apresentada pelo Vereador Luiz Antonio Nascimento Fritz, verificando sua conformidade com os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e promovendo as adequações necessárias para garantir a legalidade e viabilidade de execução da proposta.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1 Apresentação da Proposta Original

A Emenda Impositiva nº 06/2024, de autoria do Vereador Luiz Antonio Nascimento Fritz, foi apresentada com as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Valor Proposto	R\$ 222.619,00
Destinação	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)
Finalidade	Aquisição de materiais permanentes
Local de Aplicação	Unidade Básica de Saúde - Bairro Habitar Brasil

4.2 Análise Técnica e Legislativa

Durante a análise técnica e legislativa da referida emenda, foi constatado que o valor proposto de R\$ 222.619,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais) supera o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Fundamento Legal: A LDO determina que as emendas impositivas individuais não podem exceder 50% (cinquenta por cento) do valor total destinado a cada vereador para apresentação de emendas ao orçamento municipal.

Esta limitação encontra respaldo na necessidade de distribuição equilibrada dos recursos públicos e na observância aos princípios da economicidade e eficiência na aplicação dos recursos orçamentários, conforme preceituam o artigo 37 da Constituição Federal e os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

4.3 Proposta de Adequação

Considerando a necessidade de adequação aos limites legais estabelecidos, foi proposta e acordada a seguinte readequação da emenda:

ITEM	NOVA ESPECIFICAÇÃO
Valor Adequado	R\$ 169.416,00
Modalidade	Custeio
Destinação	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) – mantida









Justificativa da Alteração: A alteração da modalidade de "material permanente" para "custeio" justifica-se pela maior flexibilidade operacional que esta categoria oferece, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde aplicar os recursos de forma mais eficiente nas necessidades imediatas da SEMUSA.

ITEM	NOVA ESPECIFICAÇÃO
Valor Adequado	R\$ 39.309,00
Modalidade	Material permanente (barco com motor de popa e carreta reboque)
Destinação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

Justificativa: Aplicação de saldo que anteriormente não havia sido aproveitado na indicação inicial.

5. DELIBERAÇÕES E ACORDOS

Após ampla discussão técnica, foi deliberado pelos participantes da reunião que:

- a) A Emenda Impositiva nº 06/2024, de autoria do Vereador Luiz Antonio Fritz, seja readequada conforme os parâmetros técnicos e legais apresentados;
- b) O valor seja reduzido de R\$ 222.619,00 para R\$ 169.416,00;
- c) A modalidade de aplicação seja alterada de "material permanente" para "custeio";
- d) A destinação à Secretaria Municipal de Saúde seja mantida;
- e) O valor do saldo não indicado anteriormente, R\$ 39.309,00, será indicado para material permanente a SEMMA.

6. ENCAMINHAMENTOS

Como encaminhamentos necessários para a efetivação das adequações aprovadas, ficou estabelecido que:

- I. O plano de trabalho originalmente apresentado pelo Vereador Luiz Antonio Fritz deverá ser reformulado para refletir as alterações aprovadas, adequando-se ao novo valor e à nova modalidade de aplicação dos recursos;
- II. Após a devida correção e reformulação do plano de trabalho, o documento deverá ser republicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cacoal;
- III. A Secretaria Municipal de Saúde deverá ser formalmente comunicada sobre as alterações aprovadas;
- IV. Deverão ser observados todos os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis à execução de emendas impositivas.

Handwritten signatures of the council members, including the name 'Antonio' and several initials and full names in blue ink.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reunião transcorreu de forma produtiva, com ampla discussão técnica sobre os aspectos legais e operacionais envolvidos na adequação da emenda impositiva. O Vereador Luiz Antonio Fritz demonstrou compreensão quanto à necessidade das adequações propostas, concordando com as alterações para garantir a conformidade legal da proposta.

Ressalta-se a importância da observância rigorosa aos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a necessidade de manutenção da transparência e publicidade dos atos relacionados à aplicação dos recursos públicos, sempre visando o melhor atendimento às necessidades da população cacoalense, especialmente no que se refere aos serviços essenciais de saúde pública.

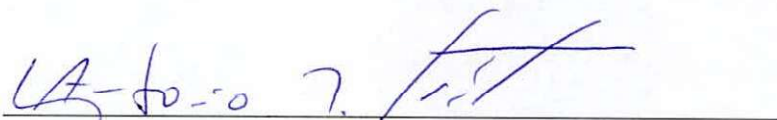
8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Cacoal-RO, 11/06/2025

ASSINATURAS:

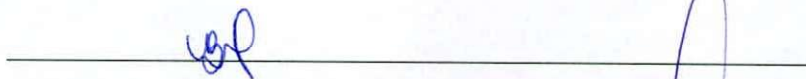
VEREADOR:



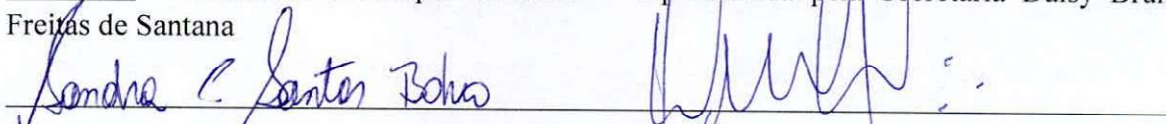
Luiz Antonio Nascimento Fritz

Vereador - Autor da Emenda Impositiva nº 06/2024

EQUIPE TÉCNICA:

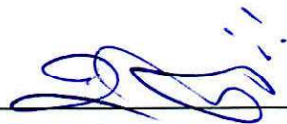


SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretária Daisy Bruna Freitas de Santana



Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva



Patricia M.C.R., , 

Controladoria Geral do Município representada por Patrícia Migliorine Costa Rodrigues,
Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Diretoria das Comissões

Autor da Emenda: Vereador LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ

Referência: Projeto de Lei nº 172/2024

Autor: Adailton Antunes Ferreira - Prefeito Municipal

Relator: Vereador Antônio Damião – Toninho do Jesus – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2024

O Vereador que subscreve vem, na forma regimental, nos termos do art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº 19/CNC/2023 da Lei Orgânica do Município de Cacoal, solicitar a inclusão de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, Nº 172/2024, na seguinte forma:

- ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS - FMS (AÇÕES DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

5
Damião

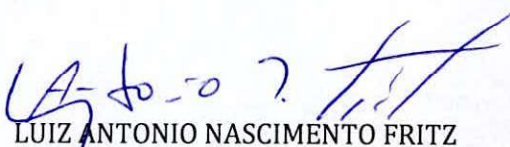
X

Q

W

DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ORGÃO	FUNÇÃO	VALOR
Atendimento ao serviço de atenção hospitalar – BLMAC	Aquisição de materiais para custeio do Bloco MAC	13	10	R\$ 169.416,00
Manutenção , preservação, melhoria da qualidade ambiental e equilíbrio ecologico - SEMMA	Aquisição de barco com motor e Carretinha	19	18	R\$ 39.309,00
Atendimento a Ação Social SEMAST	Repasse à ABIC – Associação Beneficente de Idosos	09	08	R\$ 39.990,00
Incentivo e implementação da cadeia produtiva e do turismo local – SEMDEC	Repasse a Associação commercial e industrial	31	23	R\$ 29.966,00
Atendimento a Ação Social SEMAST	Repasse à Associação dos Aposentados e Pensionista Idosos	09	08	R\$ 60.150,00

Cacoal – RO, em 11/06/2025


LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ

Verador do Municipio de Cacoal

